



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03.04.2017
ÀS **08:50** Horas
Ass.: **L. L.**

PARECER N° 027/2017
PROCESSO N° 056/2017

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei N° 047/2017, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.336,17".

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$5.336,17(cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para pagamento de serviços a serem executados para finalização da construção da Casa do Artesão, a qual já está em fase final de execução.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução da dotação orçamentária descrita no artigo 2º do referido Projeto de Lei.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 29 de março de 2017.

Econ. **ROBERTO A. CAINELLI**
Corecon-RS 7836